



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 019/2020.

Ibiúna, 20 de julho de 2.020.

• Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 22/07/2020

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 018, desta data, do Nobre Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, que tem por objetivo dar denominação a uma Rua localizada no Bairro Centro, como Rua Irineu Vaz Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos que o conheciam.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 217/2020

Recebido em 22 de 07 de 2020
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em 22 de 07 de 2020

Recebido por

AO
EXMO SR
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 22/07/2020
10:08 M,
Soc. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

213/2020

163
1

PROJETO DE LEI N° 019/2020. DE 20 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Centro, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “RUA IRINEU VAZ DOMINGUES”, a Rua sem saída localizada no Bairro Centro, que tem seu início na Rua Terezinha de Jesus Rodrigues Alves, com 115,00 (cento e quinze metros) de comprimento por 8,00 (oito metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 20 DE JULHO DE 2020.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal



JPA/14

Rua Vinte Quatro de Março

Manabu
Auto Peças

Caps
centro de atenção
psicosocial

Rua Alvaro de A. Leme

Rua Terezinha de JESUS Rodrigues Alves

8,00

115,00 metros
Rua a ser decretada
115,00 metros

Irineu Vaz Domingues

muro
sem saída

HRO TOPOGRAFIA E PROJETOS

Hélio Roberto de Oliveira Filho

Téc em agrimensura

CR1-SP 2601853581

Rua Benjamin Constant 61, centro Ibiúna (15) 997857507 e-mail: hropografia@hotmail.com

RUA A SER DECRETADA : Nome IRINEU VAZ DOMINGUES
CERTIDÃO DE ÓBTIDO matrícula 1149000155 2016 4 00020 236 001 0632 11

Extensão da rua

comprimento 115,00 metros

largura 8,00 metros

Área total : 920,00 m²

hrotopografia
Hélio Roberto de Oliveira Filho
Téc em agrimensura

CR1-SP 2601853581



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

IRINEU VAZ DOMINGUES

MATRÍCULA:

114900 01 55 2016 4 00020 236 0010632 11

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 67 anos			
NATURALIDADE Piedade - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 13.310.814-4 - CPF: 749.733.478-68	ELEITOR Sim			
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Bairro: do Salto Cidade: Ibiúna - SP Mãe: ANGELA MARIA RITA Pai: JOÃO VASCO DOMINGUES					
DATA E HORA DO FALECIMENTO Dezena de hora: 15 - Hora: 10:20h		DIA 16	MÊS 02	ANO 2016	
LOCAL DO FALECIMENTO Hospital	Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva , 888, Centro, Ibiúna-SP				
CAUSA DA MORTALHOSA Insuficiência Cardíaca - Infarto Aguda - Acidente Vascular Encefálico - Hipertensão Arterial Sistêmica					
SEPO Cem	LOCALIZAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Ibiúna/SP	DECLARANTE Marlene Vaz Domingues Vieira (filha)			
NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Chaves	DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO CRM: 124327				
OBS. Nasceu em 10/08/1948. Óbito lavrado em 22/02/2016, no livro C nº 20, à folha nº 236, sob o nº 10632. Era casado com Angéla Maria Domingues, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-27, às fls. 111, sob nº 4915, em 31 de janeiro de 1975. Deixa os seguintes filhos: 1) Maridalva Vaz Domingues Cardoso, 2) Marli Vaz Domingues e 3) Luzinete Ferreira de Souza Menezes, 4) Irineu Vaz Domingues Filho, 5) Ivan Vaz Domingues, 6) Gleiton Vaz Domingues, 7) Gleiton Vaz Domingues. (TODOS MAIORES DE IDADE); deixa bens a testamento conhecido.					

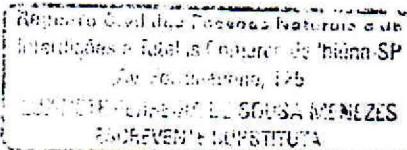
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
**A
CIDADE**

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé.
Ibiúna, 22 de fevereiro de 2018.

**Luzinete Ferreira de Souza Menezes
Escrevente Substituta**

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (2)



11490-0 - AA 000017296





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Q106

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 217/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 22 de julho de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 12 de agosto de 2020, e disponibilizado no site da Câmara. Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 217/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 13 de agosto de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

07

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 217/2020
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAIS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES
PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de julho de 2020 o Projeto de Lei nº. 217/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Centro, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro Centro, com o nome do Sr. Irineu Vaz Domingues, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

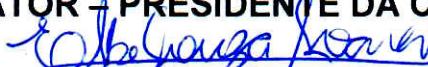
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM
25 DE AGOSTO DE 2020.**


PEDRO LUIZ FERREIRA

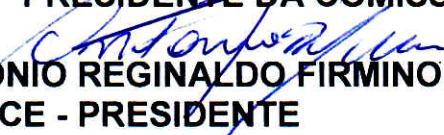
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES
VICE-PRESIDENTE


RODRIGO DE LIMA
MEMBRO


ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VICE - PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Parecer Projeto de Lei nº. 217/2020 – fls. 02

**JAIR MARMELO GARCOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

**CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE**

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amáuri Gabriel Vieira".

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 217/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 217/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2020.

Ibiúna, 02 de setembro de 2020.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 179/2020

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Centro, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “RUA IRINEU VAZ DOMINGUES”, a Rua sem saída localizada no Bairro Centro, que tem seu início na Rua Terezinha de Jesus Rodrigues Alves, com 115,00 (cento e quinze metros) de comprimento por 8,00 (oito metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
1º. SECRETÁRIO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 158/2020

Ibiúna, 09 de setembro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 179/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 019/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 217/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Centro, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 08 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

**AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.**

*Recebi 10/09/20
m/c*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 217/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente que devido a aprovação do Projeto de Lei nº. 217/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 179/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 158/2020, de 09 de setembro de 2020.

Ibiúna, 10 de setembro de 2020.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIO DO PROCESSO LEGISLATIVO